



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SETOR DE COMPRAS**



**ATESTO**

Eu, Claudio Billig Secretário Municipal de Obras, atesto que é inviável a contratação por meio de Processo Licitatório, uma vez que o referido procedimento demandaria tempo incompatível com a urgência desta secretaria, podendo tal demora afrontar o interesse público.

Assim, resta caracterizada a necessidade de adoção de medida alternativa, nos termos da legislação vigente, a fim de resguardar a continuidade e a eficiência do serviço público.

Salto do Jacuí 26 de janeiro de 2026.



---

Claudio Billig

Secretário de Obras

*Claudio Laudair Billig*  
Sec. Mun. de Obras e Trabalho  
Portaria n° 003/2026